



**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**

**PARECER 002/11**

**Brasília, 30 de março de 2011.**

**Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da FUNCEF, consoante o disposto no inciso II do artigo 44 do Estatuto da FUNCEF, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2010, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com 2009; a Demonstração do Ativo Líquido – DAL, por plano de benefícios, comparativa com 2009; Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL, consolidada e por plano de benefícios, comparativa com 2009; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA consolidada, comparativa com 2009; Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios – DOAP comparativa com 2009; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; e Demonstrativo dos Resultados da Avaliaç o Atuarial – DRAA, relativo a cada plano de benefícios. Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício, dos pareceres do atuário interno, relativos a cada plano de benefícios, e da auditoria externa BDO Auditores Independentes, o Conselho é de opini o que as demonstrações atuariais e contábeis est o de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posiç o patrimonial, do resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2010, raz o pela qual encaminha ao Conselho Deliberativo da Funda o dos Economiários Federais – FUNCEF, com parecer favor vel   sua aprova o.

**Carlos Alberto Pinheiro de Oliveira Leite**

**Presidente**

**Antoci Neto de Almeida**

**Conselheiro**

**Humberto Jos  Te filo Magalh es**

**Conselheiro**

**S rgio Pinheiro Rodrigues**

**Conselheiro**

**NUP:038017/11**